



Vale chama Sindicato para reunião de apresentação da proposta de PLR 2018

Em reunião no dia 10 de janeiro, a Vale apresentou proposta para a Participação dos Lucros e Resultados de 2018 (PLR). O Presidente do Sindimina repudiou a forma como a empresa trata a instituição que representa os trabalhadores do Rio, tendo em vista que antes mesmo da reunião com o Sindimina - RJ, a empresa através dos seus gestores já haviam divulgado para os trabalhadores nas unidades. Exigimos mais **RESPEITO** por parte da empresa.

A proposta apresentada com um novo modelo a ser paga em março de 2019. Esse modelo valoriza o resultado do negócio, como é o caso do minério de ferro, que possui um peso enorme nos resultados da Vale.

O grupo unidade sindical (o qual o SINDIMINA-RJ faz parte), sempre reivindicou e lutou para que os trabalhadores representados por esse grupo, deixasse de arcar com custos de PLR pagas mundo a fora para projetos expansionistas da era da antiga administração,

nas áreas de carvão, cobre, alumínio, entre outros.

“Sempre foi uma injustiça ver os trabalhadores do setor de minérios trabalharem arduamente, batendo todos os records, e na hora de receber uma PLR justa e digna, ter que dividir o bolo em várias fatias com as plantas da Vale espalhadas pelo planeta, ou seja, bancar outros negócios não tão rentáveis como o minério de ferro.”

Outro ponto negociado foi anistiar o empréstimo de um salário. Não conseguimos a anistia, mas será parcelado em 50% em março de 2019 e 50% em março de 2020.

Mais uma vez a Vale coloca os trabalhadores entre a cruz e a espada, determinando prazo para votação. Chantageando caso não seja aprovado até 31/01/2018, o pagamento será proporcional aos meses da aprovação.

Vamos agir com cautela, o momento não é favorável para classe trabalhadora.

Solicitação de Renovação de Acordo



O Sindicato vem solicitando insistentemente a renovação dos acordos específicos da CPBS e TIG, desde o segundo trimestre do ano passado e até hoje não recebemos resposta para apresentar aos trabalhadores, a empresa já alegou diversos motivos, troca de Diretor, troca de Presidente e a terrível Lei trabalhista, e agora, o que será? Queremos resolver nossos acordos, os trabalhadores não podem ficar sem essas garantias que foram conquistadas ao longo dos anos.

Cumprindo a nova lei trabalhista a Vale fará as rescisões nas suas dependências



O Sindimina-RJ recebeu uma comunicação da Vale, informando que todas as homologações para quitação das verbas trabalhistas, não serão mais realizadas no sindicato, será nas dependências da empresa. Agindo desta forma a Vale segue o texto da reforma trabalhista que tira a participação dos sindicatos em dar assistência aos trabalhadores, se está sendo pago de maneira correta todos os direitos. As homologações sempre foram feitas no sindicato, desta forma que a empresa está propondo, o trabalhador poderá ter ou não um assistente do sindicato ao seu lado dando a segurança de que as verbas rescisórias e o FGTS foram calculados corretamente e não está sendo lesado.

A empresa é obrigada a permitir que o trabalhador leve um assistente para auxiliá-lo, no caso de nossos associados queremos acompanhar todas as homologações no Rio de Janeiro.

Essa atitude da empresa é para diminuir a participação sindical e executando o terrível texto da nova lei que escraviza o trabalhador e tem o objetivo de acabar com os sindicatos. O Sindimina-RJ orienta aos trabalhadores a sempre procurarem o sindicato e a nunca negociarem diretamente com a empresa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Prospecção, Pesquisa, Extração, Beneficiamento, Operações Portuárias de Movimentação, Estocagem e Embarque de Minérios no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores da Vale S/A e da Companhia Portuária Baía de Sepetiba - CPBS, lotados em sua base territorial, integrantes da categoria profissional representada pelo Sindimina/RJ, para em Assembleia Geral Extraordinária, a serem realizadas em primeira convocação nos locais, datas e horários abaixo, com segunda convocação 30 (trinta) minutos após os horários mencionados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º - Apreciação e Votação da proposta apresentada pela Vale S.A. e CPBS, com vistas ao Acordo Coletivo de Participação nos Lucros ou Resultado 2018; 2º- Aprovação de Contribuição para custeio deste ACT e 3º- Assuntos Gerais.

| LOCAL | DATA | HORÁRIO/EMPRESA |
|--|-----------------|--|
| Companhia Portuária Baía de Sepetiba – Refeitório da Empresa | 24/01/2018 | 08:00h. (CPBS) |
| Terminal da Ilha Guaíba – Refeitório da empresa. | 25/01/2018 | 08:00h. (TIG) |
| Av. Das Américas Nº 700 Barra da Tijuca – Città América – No Auditório da empresa. | 26/01/2018 | 09:00h às 10:00h (Barra) |
| Praia de Botafogo, 186 / 11º andar Edifício Oscar Niemeyer | 26/01/2018 | 11:00h às 12:00h (Botafogo) |
| OBS. Urna para os trabalhadores de folga votarem. Subsede de Itaguaí na Rua Antônia Barbosa Cunha Nº 50 | 24 e 25/01/2018 | 11:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h |

E a Contribuição Sindical?

Eu não vou mais ter desconto impositivo no meu salário?

A Lei 13.467, de 13/7/2017, altera o artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho, dando-lhe a seguinte redação:

“Art. 579. O desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria”.

As contribuições aos sindicatos pagas por empregados e empregadores sob a denominação de contribuição sindical deverão a partir de agora ser prévia e expressamente autorizadas, ou seja, o desconto da contribuição sindical está condicionado a autorização prévia e expressa dos que participarem de uma categoria econômica ou profissional ou de uma profissão liberal.

Na maioria das grandes democracias do mundo, em especial nos países de referência na Europa, não se fala em contribuição obrigatória, os sindicatos recebem contribuições voluntárias de seus integrantes, que naturalmente analisam a

utilização dos recursos e o desempenho dos próprios sindicatos.

No Brasil, há um distanciamento muito grande entre sindicatos e trabalhadores e entre trabalhadores e sindicatos, esse distanciamento também ocorre entre sindicatos patronais e empresas, é preciso que os sindicatos se aproximem mais dos trabalhadores, que compartilhem suas agendas e indiquem claramente quais os objetivos nas negociações coletivas, é preciso um sistema mais participativo, o mesmo vale para o trabalhador que hoje não se interessa, e na maior parte das vezes não participa da atividade sindical.

Vale Fertilizantes é vendida para a Mosaic

A Vale anunciou no dia 8 de janeiro a conclusão da venda da Vale Fertilizantes para a Mosaic conforme anunciado em fato relevante de 2 de janeiro. Na ocasião, a Vale informou que alguns ajustes finais tinham sido realizados nos termos e condições da transação. A Vale decidiu reter participação acionária no terminal portuário Tiplam, no Porto de Santos, da VLI, que anteriormente estava incluída na transação.

A Vale receberá cerca de US\$ 1,150 bilhão e mais 34,2 milhões de ações da Mosaic, representando 8,9% do capital total da Mosaic

após a emissão de ações. Anteriormente, a transação tinha um valor estimado de US\$ 2,5 bilhões, metade em dinheiro e metade em ações.

A Mosaic também divulgou nota informando a conclusão da operação. Também em nota, a Vale disse que a transação contribuirá para a redução da dívida da empresa e para a “simplificação do portfólio de ativos”.



ENVIE “ADICIONAR” E RECEBA NO
WHATSAPP NOTÍCIAS DO SINDIMINA-RJ
21 98485 7374

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Prospecção, Pesquisa, Extração, Beneficiamento, Operações Portuárias de Movimentação, Estocagem e Embarque de Minérios no Estado do Rio de Janeiro - Filiado à FITEM e CUT | Tel: Sede - (21) 2224-4762 / Subsede - (21) 26881347
Site: www.sindimina-rj.com.br - e-mail: sindimina@sindimina-rj.org.br | Diagramação: David Candeias - Tiragem: 2.000 exemplares